

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 02, de 28 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 167ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- Aprovar os dois imóveis que foram locados pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, para abrigar o Serviço Residencial Terapeutico, e os endereços dos mesmos.
- Aprovar por unanimidade o repasse de 13 milhões de reais do Fundo Municipal de Saúde para o Hospital São Vicente de Paulo, conforme Lei Municipal nº 8.876, de 13 de dezembro de 2017.
- Aprovar por unanimidade que todo recurso que saia do Fundo Municipal de Saúde, que não seja vinculado a um contrato administrativo, tenha avaliação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.
- Indicar o conselheiro Irineu Romanato Filho como representante usuário do Conselho Municipal de Saúde junto ao Comitê de Ética em Pesquisa do Laboratório IPCLIN (Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

TRGLR